



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

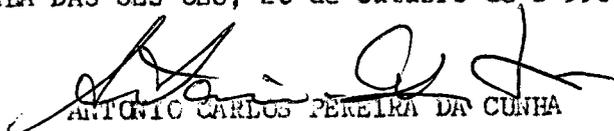
REQUERIMENTO N.º 181/93.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	26/10/93
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Resolução nº 048/93, que concede Título de Cidadão Cabofriense ao Dr. Luiz Cavalcante Lopes.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 1 993.

  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Presidente da CCJ

J U S T I F I C A T I V A

Face o encerramento do prazo para votação dos Projetos de Cidadania Cabofriense é que solicito a urgência.